

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA 288

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 288/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

I - Designar, nesta data, como Gestor e Suplente Permanentes, Fiscal e Suplente Permanentes das Contratações de Serviços da Câmara de Municipal de Ipatinga, que não ultrapassem o limite de 10% (dez por cento) dos valores previstos nos incisos I e II do art.75, da Lei nº 14.133/2021, definidas em Resolução da Câmara Municipal como de pronto pagamento e que não tenham fiscais específicos designados, os servidores abaixo discriminados:

Almeida Silva - mat 2630-1

Suplente: Marcos Vinícius de Oliveira Almeida Gestor: Thalisson Luca - mat 2615-8

Fiscal: Karina Borges Santos - mat 297-6

Suplente: Gilberto Gonçalves da Silva – mat. 312-3

II – Tornar sem efeito a Portaria 402/2023.

Câmara Municipal de Ipatinga, 12 de novembro de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais